



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.493, DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.653.991,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.653.991,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.32.00	01.000.0000	175	R\$ 638.652,63	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.32.00	01.000.0000	195	R\$ 1.015.338,47	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
TOTAL					R\$ 1.653.991,10	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.653.991,10	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 1.653.991,10	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de julho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município